



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 634, de 11 de junho de 2013.

Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Serra do Sítio e Adjacência” e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a **“Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Serra do Sítio e Adjacência”**, sediada no Salão Comunitário, no Sítio Serra do Sítio, s/n, Zona Rural, Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Dona Inês/PB, 11 de junho de 2013.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO